



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019**

**“Estabelece normas para a chamada pública de PROFESSORES destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino de Joaçaba, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80/2004 e 97/2005, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública Municipal de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2019, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e, considerando:

- a) A necessidade temporária de excepcional interesse público no sistema público municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;
- b) A inexistência de candidatos aprovados em teste seletivo para ocupação das vagas de caráter temporário nas vagas previstas no item II deste Edital;
- c) Que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;
- d) A impossibilidade de paralisação de atendimento dos alunos por ausência de professores, e;

Torna público o procedimento para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2019 na rede municipal de ensino.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados nesse processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nº 97/2005 e 80/2004.



**II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:**

| <b>CARGO</b>           | <b>REMUNERAÇÃO INICIAL</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>        | <b>VAGAS</b> | <b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>  |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------|--|
| Professor de Português | R\$ 2.257,74               | 40 horas<br>Matutino/<br>Vespertino | 01           | <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Letras - Português<br><b>Em habilitação</b><br>Cursando a partir da 5ª fase de Licenciatura em Letras – Português |
| Professor de Inglês    | R\$ 1.278,87               | 20 horas<br>Matutino/<br>Vespertino | 01           | <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Letras – Inglês<br><b>Em habilitação</b><br>Cursando a partir da 5ª fase de Licenciatura em Letras – Inglês       |

2.1 Somente serão chamados os candidatos em habilitação na inexistência de candidatos habilitados.

**III – DATA E VAGAS**

3.1 A data determinada para a entrega da documentação para participação da Chamada Pública para o cargo acima referido será de **25 a 29 de outubro de 2019, das 13h às 19h**, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 417, Centro, Joaçaba.

3.2. As vagas existentes para preenchimento obedecerá ao Quadro dos Cargos, das Vagas, dos Requisitos, da Carga Horária e do Vencimento Mensal e, eventuais necessidades para o ano letivo de 2019.



#### **IV – PROCEDIMENTOS**

4.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.1. deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- c) Cópia de documentos para comprovação da habilitação ou em habilitação na forma do item 5.1 do Edital;

#### **V – CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A Classificação obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

| <b>Título</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Doutorado na área de atuação  | 5,0              |
| Mestrado na área de atuação   | 4,0              |
| Pós-Graduação na área de atuação  | 2,0              |
| Graduação   | 1,0              |
| Comprovante de matrícula e histórico acadêmico do estudante a partir da 5ª fase da licenciatura na área da vaga pleiteada | 0,5              |

Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será utilizado como critério de classificação: maior idade.

A **Classificação Preliminar** será publicada no dia 30 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

O prazo para recurso será de 01 dia útil, ou seja, o dia 31 de outubro, das 13h até às 19h, no Setor de RH da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, nº 417, Centro, Joaçaba.

A **Classificação Final** será publicada no dia 1º de novembro de 2019, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba.

Haverá uma lista classificatória para os candidatos habilitados (com licenciatura) e outra para os em habilitação (estudantes a partir da 5ª fase). Caso chamados todos os habilitados classificados e não preenchida a vaga, serão os em habilitação, na ordem da classificação.



## **VI – DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os candidatos serão convocados na Secretaria Municipal de Educação por meio de ligação telefônica e / ou e-mail.

6.2 Os candidatos após a escolha terão o prazo de 03 (três) dias para assumir a vaga escolhida após a convocação, munidos do Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico de trabalho ou Empresa de Saúde e Medicina do Trabalho.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados desse Processo.

É de total responsabilidade do candidato preencher corretamente todas as informações na ficha de inscrição, bem como a entrega da documentação correta, sendo que a falta de informações ou documentação representará a desclassificação do candidato.

Os casos omissos do presente Edital serão regulados por ato próprio emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

Esse edital entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2019 e terá validade até 20 de dezembro de 2019.

Joaçaba, 24 de outubro de 2019

Dioclésio Ragnini

Prefeito